



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 799

DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Reverendo José Rodrigues da Silva, o então conhecido Grupo 04 (quatro), no Acampamento CHESF, na conhecida Tipo "O".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 1997.

Paulo Barbosa de Deus
Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/

Publicado nesta data, mediante afixação de cópias na portaria desta PREFEITURA.
Em: 29/10/1997
Ass. Adm.

Registrado às Fls. 04
Em: 29/10/1997
Ass. Adm.